



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD- 53/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71),

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam homologadas as Portarias nºs GR- 747/76 e GR-791/76, de 02/09/76 e 21/09/76, respectivamente, relativas à abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) para abertura de despesas com a manutenção do Restaurante Universitário, à conta de recursos provenientes de auxílio concedido pelo MEC-FNDE para esse fim.

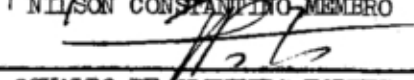
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de outubro de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO-MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO